



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 177/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 1 Julho 120 13
DE Nº 9838
UMUARAMA, 30 1 07 120 13
Luiz de Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 177 DE 29/07/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
6.3.065	Aquisição de Terrenos para Escola	0705	4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	501	R\$ 171.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 171.000,00
TOTAL GERAL					171.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 177 DE 29/07/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

- SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
02 - DIRETORIA DE OBRAS

NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
065	Infraestrutura dos Conjuntos Habitacionais	0138	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	501	R\$ 171.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 171.000,00
TOTAL GERAL					171.000,00